



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

01/02/2024

1 Ao primeiro dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, reunião realizada  
2 no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do  
3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO**  
4 **GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: **Eliana Rodrigues** (Fundação de Cultura  
5 de Mato Grosso do Sul); **Tânia Regina Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do  
6 Sul – FUNDTUR); **Maria Regina da Rosa Mathias** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do  
7 Sul – FUNTRAB); **Vera Lúcia Silva Ramos** (Secretaria de Estado de Educação – SED); **Andréa**  
8 **Lúcia Cavararo Rodrigues** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos  
9 Humanos); **Roberto Carlos Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança  
10 Pública – SEJUSP); **Antônio Aparecido Pereira Deiró** (Associação Escola Clínica Santa  
11 Terezinha); **Daniela de Cássia Duarte** (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à  
12 Violência Sexual Cometida contra Criança e Adolescente); **Patrícia da Costa Marinho Martins**  
13 (Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS); **Gislaine Oliveira Lima Martins** (Federação das  
14 APAES de Mato Grosso do Sul); **Carla Alexandra Rodrigues** (Instituto de Desenvolvimento  
15 Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos); **Marisol Rodrigues Leite e**  
16 **Mariluce Cândido Rezende** (Instituto Mirim de Campo Grande/MS); Faltas justificadas: Marcela  
17 Mercadante e Janni Soares da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul -  
18 FUNDESPORTE. A presidente iniciou a reunião informando que devido à ausência do quórum a  
19 pauta da reunião iniciara com assuntos que não demanda deliberações. Sendo assim, sugeriu a  
20 plenária para iniciar com os informes da apresentação do novo documento de regularização do  
21 Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e  
22 Adolescente - COMCEX, sendo assim, solicitou a palavra para coordenadora Rosana  
23 Boaventura. A mesma iniciou a apresentação informando que devido a conflito de agenda o  
24 documento ainda não foi regularizando, sendo assim, sugerindo uma nova data para entregar ao  
25 Conselho para análise e a aprovação. A conselheira Tânia Comerlato sugeriu que será  
26 encaminhado ao Conselho a minuta da deliberação uns dias antes para que o Conselho analise  
27 e seja deliberado em sua reunião extraordinária. A conselheira Andrea Cavararo informou que a

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Rosana', 'Tânia', 'Roberto', 'Carla', 'Marisol', 'Mariluce', 'Andrea', and 'Janni']*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

01/02/2024

28 plenária que havia solicitado uma reunião junto a Superintendência da Política de Direitos  
29 Humanos na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos para discutir  
30 sobre a deliberação de regularização e assim informando que foi discutido para deliberar sobre a  
31 regularização do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos  
32 Sexuais de Crianças e Adolescente - COMCEX e assim, contemplado juntamente com o Comitê  
33 Gestor. E a conselheira Tania Comerlato complementou a fala sobre a reunião que houve na  
34 SEAD sobre a criação do Decreto. Sendo assim, ficando como encaminhamento para reunião  
35 extraordinária no dia vinte e dois de fevereiro a deliberação do decreto de criação do  
36 COMCEX/MS. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação de deliberação da criação  
37 da COMCEX/MS e do Comitê Gestor de Enfrentamento a Violência e a extinção da Comissão  
38 Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescente de Mato Grosso do  
39 Sul. A conselheira Vera Ramos solicitou a palavra para informar que não estava de acordo com  
40 a extinção de um comitê e comissão, porém, em seguida foi informando pela presidente do  
41 Conselho informando que essa regularização já havia sido discutida em outra reunião ordinária  
42 do CEDCA. Em seguida o conselheiro Roberto Morgado solicitou a palavra para informar se o  
43 Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e  
44 Adolescente - COMCEX será o órgão que irá tratar sobre todas as violências tanto sexuais e  
45 demais violências. Em seguida, a presidente fez a leitura da Resolução nº 235/CONANDA para  
46 conhecimento de todos os conselheiros presentes. Após a leitura da resolução a presidente  
47 sugeriu que nessa plenária deverá ser deliberado a criação do Comitê de Gestão Colegiada da  
48 Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de  
49 Violência nas suas localidades. Abriu a plenária para votação, sendo assim, sem nenhuma  
50 objeção, aprovado por unanimidade. Em seguida, abriu a plenária para votação para Criação e  
51 regularização do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos  
52 Sexuais de Crianças e Adolescente - COMCEX, sem nenhuma objeção, aprovado por  
53 unanimidade. Em seguida, abriu a plenária para votação da extinção da Comissão Intersetorial  
54 de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescente de Mato Grosso do Sul, sem  
55 nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente informou que deverá

*Assessor  
Secretaria*

*EDZ*

*junho 2020*

*[Handwritten mark]*

*C. Rocha*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

01/02/2024

56 ser criado uma comissão para criação do COMCEX e o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de  
57 Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência  
58 nas suas localidades. Abriu a plenária para votação de conselheiros que poderá fazer parte desta  
59 comissão. A conselheira Andréa Cavararo informou que já existe uma comissão do COMCEX  
60 sendo ela composta pelos conselheiros: Tânia Comerlato, Vera Lúcia Ramos, Rosana  
61 Boaventura, Marcos Kumakura (colaborador), Rosangela Quintana (colaborador), Sofia  
62 Hasegawa (colaborador), Estela Scandola. Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de  
63 Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência  
64 nas suas localidades. Sendo sugerido os seguintes nomes: representantes governamentais:  
65 Andrea Cavararo, Vera Lucia Ramos, não governamentais: Patrícia Martins (Pestalozzi), Gislaine  
66 Martins (Federação das APAES). Sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. Em  
67 seguida a conselheira Andrea Cavararo sugeriu que a comissão do Comitê de Gestão Colegiada  
68 da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de  
69 Violência nas suas localidades. Se reúna no dia 19 de fevereiro as oito horas da manhã no  
70 auditório do auditório. Leitura da primeira pauta: Minuta da Deliberação nº 029/CEDCA/2024 –  
71 Aprovação do Plano de Aplicação do Recurso do Fundo para Infância e Adolescência – FEINAD  
72 para o ano de 2024: Após a leitura da minuta, a conselheira Tania Comerlato solicitou a palavra  
73 para esclarecimento de dúvida, se os valores que consta está contemplado com as ações que  
74 foram solicitados na última reunião ordinária do conselho, foi informado que consta sim no plano  
75 de aplicação de forma generalizada. Em seguida o conselheiro Antonio Deiró solicitou a palavra  
76 para dúvida sobre os valores constante no plano de aplicação. Em seguida a presidente abriu a  
77 plenária para votação da deliberação do plano de aplicação para 2024, sem nenhuma objeção,  
78 foi aprovado por unanimidade. Leitura da segunda pauta: Convite. Encontro Preparatório para o III  
79 Congresso Brasileiro de Enfrentamento as Violências Sexuais: a presidente após a leitura do  
80 convite, a conselheira Tania Comerlato explicou sobre a reunião da Rede ECPAT Brasil na qual  
81 consta como um dos membros representantes do Estado como ponto focal o Marcos Kumakura.  
82 Após a explicação foi informado que devido o mesmo estando no COMCEX em fase de  
83 regularização sendo assim, não sendo possível a participação do Marcos Kumakura, porém,

*Andréa Cavararo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

01/02/2024

84 abriu a plenária para votação de participação de membros do CEDCA com dois representantes  
85 governamentais e não governamentais, sendo assim, os conselheiros (a) Daniela Duarte, Patrícia  
86 Martins, Tânia Comerlato e Vera Lucia Ramos. A Rosana Boaventura sugeriu a palavra apenas  
87 como voz, sugeriu a participação que a secretaria executiva. Sendo assim, a presidente sugere  
88 que seja aberta a participação de 4 representantes do conselho e a secretaria executiva do  
89 CEDCA e da nova gestão do COMCEX. Aprovação da utilização do recurso do FEINAD para  
90 custear as despesas dos conselheiros e secretaria executiva no evento. Aprovado por  
91 unanimidade. Leitura da terceira pauta: Campanha do Carnaval para 2024: Após a leitura da  
92 pauta, abriu a plenária para que a conselheira Andrea Cavararo. A conselheira informou que o  
93 plano de comunicação para campanha do carnaval do CEDCA será da seguinte forma: gravação  
94 de spots para rádios dos 79 municípios; entrevista em TV, Entrevista na rádio no dia 06 de  
95 fevereiro as 06 horas e 15 minuto com a participação da presidente Carla Alexandra, e as 12  
96 horas com a participação da conselheira Tania Comerlato, Live em página da SEAD com ampla  
97 divulgação no dia 08 de fevereiro no período da manhã com a participação da presidente do  
98 CEDCA, o conselheiro Roberto Morgado, matérias jornalísticas para veículos de mídias;  
99 campanha em conjunto com o Governo do Estado nas redes sociais com assinatura do CEDCA.  
100 E hoje dia 01 de fevereiro terá uma reunião na Fundação de Cultura com os representantes de  
101 bloco de carnaval, solicitou a participação de um membro do CEDCA com a participação da  
102 conselheira Tania Comerlato. As conselheiras representantes da mirim perguntaram se a Live  
103 terá o intuito de prevenção, conscientização, pois, sugere nesse tema para que possa  
104 disponibilizar o anfiteatro do instituto para que possa disponibilizar os adolescentes possa  
105 assistir. Leitura da quarta pauta: Processo Eleitoral para o novo Biênio (2024-2026) do CEDCA:  
106 Foi apresentado sobre a data de entrega dos documentos que é até dia 02 de fevereiro, e  
107 reforçando a participação dos conselheiros da sociedade civil que já faz parte do conselho atual.  
108 Leitura da quinta pauta: Deliberar cronograma de conselheiros que irá na Reunião Ordinária do  
109 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no mês de março de 2024: Após a  
110 leitura foi informado que a reunião do CONANDA para o mês de março será realizada entre os  
111 dias 06 e 07 de março. Abriu a plenária para votação dos conselheiros que poderá ir nessa

*Carla Alexandra*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

01/02/2024

112 reunião, ficando assim, deliberado por unanimidade os seguintes membros: Carla Rodrigues,  
113 Vera Lucia Ramos e Luana Tobias. Sem nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade.  
114 Leitura da sexta pauta: Deliberar equipe que irá realizar visita técnica nas UNEIS e Organizações  
115 da Sociedade Civil (capita e interior): Após a leitura da pauta, foi sugerido membros que possa  
116 realizar as visitas nas uneis, sendo assim, sugerido os seguintes conselheiros: Monica Macedo,  
117 Andrea Cavararo, Carla Rodrigues, Antonio Deiró (apenas para as visitas em Campo Grande),  
118 Daniela Duarte e Eliana Rodrigues. A conselheira Tania Comerlato sugeriu a participação dos  
119 membros do Conselho Estadual do Direitos Humanos. Foi sugerido que nesse momento seja  
120 apenas por conselheiros do CEDCA e posteriormente realizar uma reunião com o CEDHU. Em  
121 seguida abriu para votação, sem nenhuma objeção aprovado por unanimidade. Leitura da sétima  
122 pauta: Informe: Apresentação do relatório de visita nas UNEIS: Dom Bosco, Estrela do Amanhã:  
123 a conselheira Andrea Cavararo apresentou os relatórios das UNEIS Dom Bosco, Estrela do  
124 Amanhã. Sugeriu que seja realizada uma nova visita após um período para reavaliação. O  
125 conselheiro Roberto Morgado, sugeriu que seja entregue o plano de desenvolvimento  
126 institucional dentro da UNEI. A conselheira Vera Ramos sugeriu que o conselho entregue em  
127 contato com a secretaria de educação para verificar de que forma é realizadas as aulas nas  
128 UNEIS. Sugestão da conselheira Eliana Rodrigues é solicitar a Fundação de Cultura via ofício  
129 doação de livros, cursos de artesanatos. A presidente sugeriu uma reunião entre a Fundação de  
130 Cultura e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. Sugestão pela  
131 conselheira Andrea Cavararo que tenha curso de artes de rua. Leitura da oitava pauta: 1º  
132 simpósio sobre Prevenção do Abuso Sexual Infantil (sugestão de pauta da conselheira Daniela  
133 Duarte e da presidente Carla Rodrigues): A presidente fez a leitura da pauta e o convite. Abriu a  
134 plenária para votação de participação de conselheiros para estarem participando no evento. Em  
135 seguida os conselheiros: Daniela Duarte, Carla Alexandra Rodrigues, Tania Comerlato, Andrea  
136 Cavararo e Luana Tobias. Sendo abriu a plenária para votação de participação dos conselheiros  
137 e a secretaria executiva no evento entre os dias 12 a 14 de março de 2024. Sem nenhuma  
138 objeção, aprovado por unanimidade. A presidente sugeriu que a próxima reunião ordinária do  
139 CEDCA do mês de março seja realizada no dia 04 de março no período de manhã. Em caso de

*Carla Rodrigues*

*Luana Tobias* *Monica Macedo* *Andrea Cavararo* *Antonio Deiró* *Daniela Duarte* *Eliana Rodrigues* *Tania Comerlato* *Roberto Morgado* *Vera Ramos* *Carla Alexandra Rodrigues* *5* *C. Rodrigues* *SEAD* *Presidente*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

01/02/2024

140 ocupação do auditório a reunião será realizado via videoconferência. A conselheira Daniela  
141 Duarte solicitou a fala como informe, na qual questiona ao advogado presente Fabio Brandão  
142 sobre a participação da sociedade civil no mandato de dois anos prorrogado por mais dois anos,  
143 e sendo impossibilitando a participação da sociedade civil apenas os membros. E encerrou-se a  
144 reunião e está ATA foi redigida e assinada por mim, Luana Tobias Pereira, secretária-executiva  
145 do CEDCA e segue assinada pela presidente do Conselho. E anexado a lista de presença de  
146 todos os conselheiros presentes nesta reunião.

147 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
148 Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para os  
149 Povos

150 Titular: Carla Alexandra Rodrigues

151 Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

152 Luana Tobias Pereira

153 II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

154 1- Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS

155 Suplente: Eliana Rodrigues

156 2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR

157 Titular: Tânia Regina Comerlato

158 3 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB

159 Titular: Maria Regina da Rosa Mathias

160 4– Secretaria de Estado de Educação – SED


161 Suplente: Vera Lúcia Silva Ramos

162 5- Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD


**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

01/02/2024

163 Titular: Andrea Lucia Cavararo Rodrigues 

164 **6 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**


165 Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires 

166 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

167 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**

168 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró 

169 **2 – Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra**  
170 **Criança e Adolescente**

171 Titular: Daniela de Cássia Duarte 

172 **3– Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS**

173 Titular: Patrícia da Costa Marinho Martins 

174 **5- Federação das APAES de Mato Grosso do Sul**

175 Titular: Gislaíne Oliveira Lima Martins 

176 **6 – Instituto Mirim de Campo Grande**

177 Titular: Marisol Rodrigues Leite 

178 Suplente: Mariluce Cândido Rezende 